



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 002/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019



**PORTARIA N.º 002/2023**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DA MATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023), visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal de N.º 354 de 19 de junho de 2015, quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município.

CONSIDERANDO a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vistas à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a Conferência Estadual de Educação da Bahia Extraordinária 2023 (COEED Extraordinária BA 2023), espaço de diálogo, participação e resistência, é aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

CONSIDERANDO que a CEMED Extraordinária 2023 do Município de Feira da Mata, tem os objetivos de avaliar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) vigente, de formular subsídios para a COEED Extraordinária BA 2023 e para a CONAE Extraordinária 2024 na elaboração do Plano Nacional de Educação para o decênio subsequente.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear Comissão Temporária para a realização COMED Extraordinária 2023, composta por um membro titular e um membro suplente das seguintes representações:

- I. Secretaria Municipal de Educação/ Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME**
Titular: Laura Rodrigues Macedo
Suplente: Elizangela Bispo Fernandes
- II. Gabinete do Prefeito**
Titular: Edinon da Silva Primo

Secretaria Municipal de Educação - Rua João Soares da Cunha, sn
CEP: 46.446-000; Centro – Feira da Mata - Bahia





Suplente: Célio Figueredo Lopes

III. Conselho Municipal de Educação

Titular: Wilham Sandra Pereira da Silva

Suplente: Jasiane Brito Santos

IV. Câmara de Vereadores

Titular: Gilmar Augusto Macedo

Suplente: Everaldo Silva Azevedo

V. Entidade Sindical

Titular: Keeylle Mabbyan Silva Santos

Suplente: Valdir Gusmão Ribeiro.

VI. Conselho Municipal CACS – FUNDEB

Titular: Josely Pinto Sena

Suplente: Josué Gomes Nogueira

VII. Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Titular: Carla Daniela Viana Soares

Suplente: Leila Regina Costa Silva

VIII. Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

Titular: Clébio Sizilo de Souza

Suplente: Edite Lessa de Souza

IX. Educação Infantil

Titular: Anercília Baliza Macedo Santos

Suplente: Eulinda da Cunha Batista

X. Ensino Fundamental

Titular: Eliene Alves da Silva Azevedo

Suplente: Rosângela Martins da Costa Vitor

XI. Ensino Médio

Titular: Maria da Glória Guedes Sena

Suplente: Manoela Cardoso de Moura

XII. Educação de Jovens e Adultos

Titular: Eliane Alves da Silva

Suplente: Anderson Clay Costa Oliveira

XIII. Educação do Campo

Titular: Elisangela Almeida Rodrigues

Suplente: Marialva Ferreira dos Santos

XIV. Educação Especial

Titular: Josemária Gomes Firmo Silva

Secretaria Municipal de Educação - Rua João Soares da Cunha, sn
CEP: 46.446-000; Centro – Feira da Mata - Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DA MATA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suplente: Eliane Moreira dos Santos

XV. Educação Integral

Titular: Alex Silva Neves

Suplente: Adelfanio Francisco de Jesus

XVI. Estudantes do Ensino Médio

Titular: Gabriel de Souza Oliveira

Suplente: Carlos Eduardo Brito Santos

XVII. Gestores Escolares

Titular: Gislando Vinicius Ferreira Lima

Suplente: Almir Rodrigues dos Santos

XVIII. Coordenadores Escolares

Titular: Fabrícia Socorro Pereira de Souza

Suplente: Maria Aurea de Souza

XIX. Conselho Tutelar

Titular: Raiza Rocha da Silva

Suplente: Sumara do Amaral Oliveira

XX. Entidades Religiosas

Titular: Michel dos Santos Reis

Suplente: Weliton Jarbaris da Silva

XXI. Secretaria de Saúde

Titular: Laís Nogueira Silveira

Suplente: Sandy Ellen Santos Nogueira

XXII. Secretaria de Assistência Social

Titular: Aline Roseane dos Santos Silva

Suplente: Gisele da Silva Pereira de Menezes

XXIII. Pastoral da juventude

Titular: Alane Santos Silva Rocha

Suplente: Tarcisio Macedo Santos

Art. 2º - São atribuições da Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023:

- I. Organizar as atividades preparatórias da COMED Extraordinária 2023 mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;
- II. Planejar a COMED Extraordinária 2023 com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;

Secretaria Municipal de Educação - Rua João Soares da Cunha, sn
CEP: 46.446-000; Centro – Feira da Mata - Bahia





- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação;
- IV. Divulgar, amplamente, a COMED Extraordinária 2023 por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- V. Sistematizar as contribuições da COMED Extraordinária 2023 e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a COEED 2023.
- VI. Realizar, na plataforma ou sistema do estado, a postagem do Relatório Final da COMED Extraordinária 2023, bem como, o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 2023.

Art. 3º – A Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023 será presidida por um dos representantes titulares eleitos entre os seus pares na primeira reunião deliberativa da referida comissão.

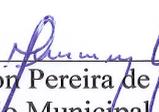
Art. 4º – A Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023 responderá pelas atribuições de Fórum Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023 terá a finalidade também de trabalhar pela criação, em definitivo, do Fórum Municipal de Educação até 30 dias após a COEED BA 2023, perdendo seus efeitos a partir do encerramento desse prazo.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira da Mata/BA, 13 de outubro de 2023


Nilton Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Educação

Nilton Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 010/2021

Secretaria Municipal de Educação - Rua João Soares da Cunha, sn
CEP: 46.446-000; Centro – Feira da Mata - Bahia





EDITAL DE CONVOCAÇÃO 029

16 de outubro de 2023

VALMIR MACEDO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA-BA, vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019. Data: 17 de outubro de 2023.

Horário: Das 8h às 12h, das 14h às 17h.

Local: Prefeitura Municipal de Feira da Mata (Sala de Reuniões).

Convocado: Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019

CARGO	CLASSIFICADO
MOTORISTA CATEGORIA A/B	Maruzan de Jesus dos Santos

O candidato deverá comparecer munido de seus documentos, de acordo com o Edital: **Item 15 - DA HOMOLOGAÇÃO E DO PROVIMENTO**, bem como, declaração de bens e dados bancários (Banco Bradesco), com prazo previsto no Edital a contar dessa publicação para apresentar toda informação necessária para efetiva posse. Expirado esse prazo o candidato que não reunir os requisitos elencados no Edital perderá o direito ao ingresso.

Feira da Mata – BA, 16 de outubro de 2023.

VALMIR MACEDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3399-8BDC-1249-A864-B372> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3399-8BDC-1249-A864-B372



Hash do Documento

42daef5021570809a8f1f235d638e2c0e97a8b43afbe6b1e2697235a2afdb4fe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/10/2023 18:00 UTC-03:00